



Processo nº: 0329165-82.2005.8.09.0142

Polo Ativo : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS

Polo Passivo: FLAVIO LOMEU DE CASTRO (fwfjwtr2wrf*@duqf)

Mandado Nº: 1084927 - FLAVIO LOMEU DE CASTRO

Status: **CUMPRIDO**

1 locomoção urbana

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023 às 12:26 horas, em cumprimento do mandado/processo supramencionado, compareci no de matrícula nº 6.746, e ali, após a vistoria do imóvel, **PROCEDI** a avaliação nos seguintes termos:

Descrição do Bem Avaliado e Demais Características: Trata-se de um apartamento de nº 104 do edifício SAIT MARINO. O edifício conta com uma simples academia, elevador, Sala de espera, banheiro no térreo, 1 vaga de garagem com metragem descrita na matrícula do imóvel, sendo que o apartamento possui 2 portas de entrada, uma pela sala e outra pela cozinha, 2 quartos, 1 dispensa/quarto, cozinha, sala, 2 banheiros, área de serviço, 1 sacada na sala e outra em um dos quartos. O piso é de cerâmica branca, no quarto é taco. O piso da sala é marrom. Trata-se um apartamento simples.

Valor da Avaliação: Avalio o imóvel de matrícula 6.746 (Apartamento 104 do edifício SAIT MARINO – Em cima da CEF), com todas as suas características em **R\$ 280.000,00** (Duzentos e oitenta mil reais)

Método Avaliativo: Comparativo Direto de mercado.

Fonte de pesquisa: Outras avaliações judiciais, corretores de imóveis da cidade. Proprietário de imóveis da cidade e do bairro.

Outras Observações: Segue fotografias coloridas do imóvel feitas por este servidor no momento da vistoria.

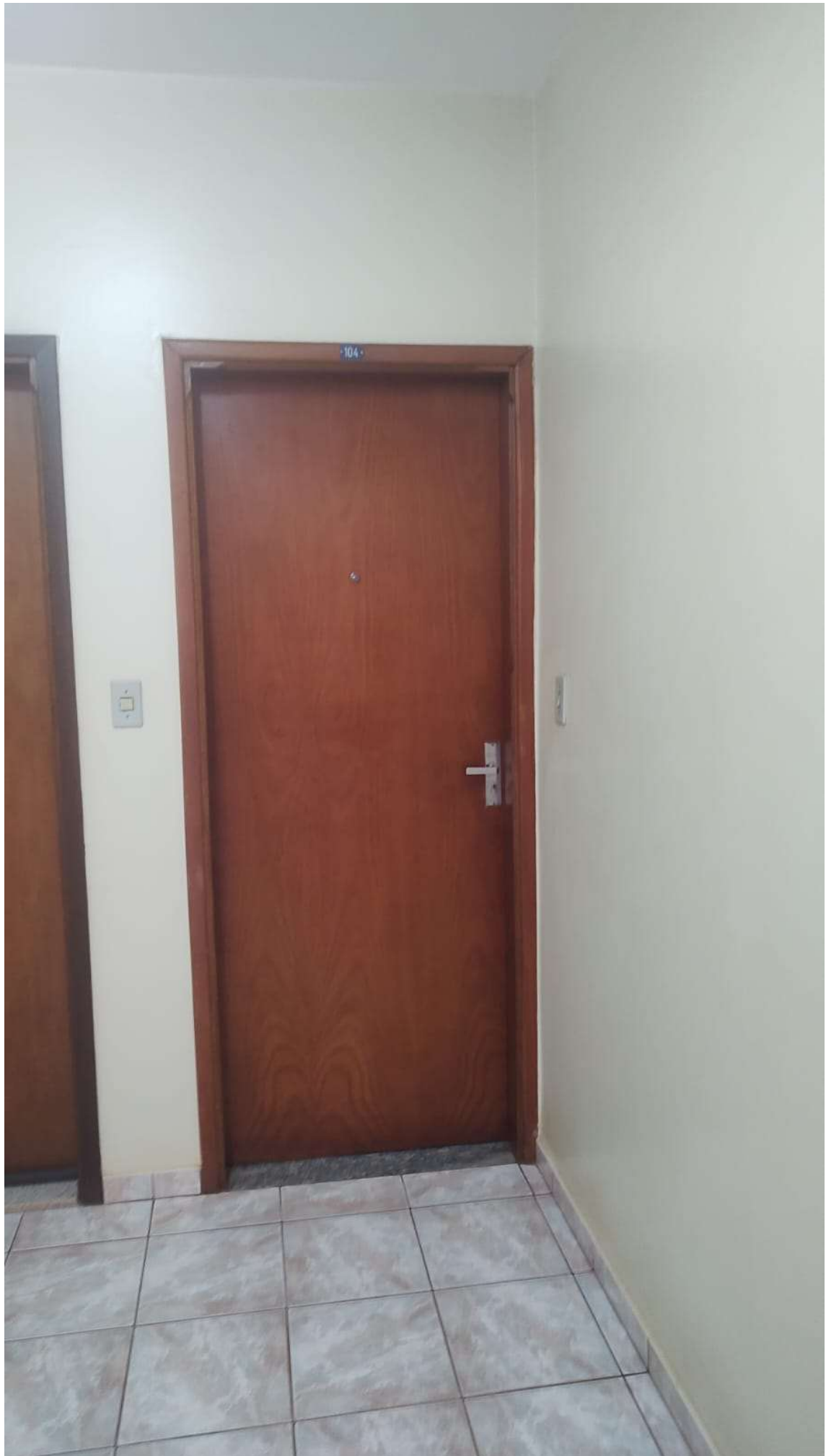
Santa Helena de Goiás, 09/11/2023

Diogo Teruel Neto
Oficial de Justiça – Avaliador















PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de SANTA HELENA DE GOIÁS

AV. ESPERIDIÃO PAULO CURI, s/n, EDIFÍCIO DO FORUM, LUCILENE, SANTA HELENA DE GOIÁS,
75921000,
Santa Helena de Goiás - Vara das Fazendas Públicas

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Mandado.....: 1084927
Processo.....: 0329165-82.2005.8.09.0142
Classe.....: Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença
Juiz(a).....: THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA
Promovente.....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Promovido(a).....: FLAVIO LOMEU DE CASTRO
Valor da causa.....: R\$ 133.325,19

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: fwfjwtr2wrf*@duqf

Promovido(a): FLAVIO LOMEU DE CASTRO 322.946.541-53
Endereço: Praça Vital Oliveira Lucilene SANTA HELENA DE GOIÁS Goiás

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA, da Vara das Fazendas Públicas de SANTA HELENA DE GOIÁS, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

DETERMINA a um dos Oficiais de Justiça, a quem este for distribuído, que em cumprimento ao presente, extraído do processo supracaracterizado, **PROCEDA A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens móveis: **MATRÍCULA 6.746, TERRENO - LOTE DE TERRAS Nº 03 E 04 DA QUADRA 0, VII SECCÃO, SITUADO NESTA CIDADE, CENTRO, NA RUA PAULO LOPES, COM ÁREA TOTAL DE 942,00 METROS QUADRADOS.**

Feita a AVALIAÇÃO do bem e lavrado o competente auto, tudo nos termos do despacho proferido, cuja cópia segue anexa. **CUMPRASE.**

DESPACHO: SEGUE EM ANEXO.

OBSERVAÇÕES: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NO EVENTO 37.

SANTA HELENA DE GOIÁS, 29 de agosto de 2023.

JULIANA BROLLO E SILVA
Analista Judiciário

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação

Valor: R\$ 133.325,19
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença
SANTA HELENA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Diogo Ternel Neto - Data: 08/10/2023 10:56:29



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
 Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves
 Tabeliã e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO. * CEP:
 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111
 E-mail: registroenotas@hotmail.com.

Valor: R\$ 133.325,19
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 SANTA HELENA DE GOIÁS - VARA DAS FRAZENDAS PÚBLICAS
 Usuário: Diogo Ternel Neto - Data: 08/10/2023 10:56:49

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 6.746, feita em 04/02/2019 16:37:19 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 6.746**. DATA: 22 de janeiro de 1987. Terreno - **Lote de terras nºs 03 e 04, Quadra 01, VII secção**, situado nesta cidade, **Centro, Rua Paulo Lopes, com a área total de 942,00 metros quadrados**, medindo 31,40 metros de frente para a Rua Paulo Lopes, igual metragem pelos fundos, confrontando com Eurípedes Alves Ferreira e César de Freitas Silva; 30,00 metros em cada lateral, dividindo pela direita Aryton Cintra de Freitas e pela esquerda com Pensão São João, de Francisco Manoel da Silva, sucessor de Duplanil Borges Campos. Prédio - constituído de **apartamento nº 104; situado no 1º Andar do Edifício Saint Marino**, com a área total de 186,13 metros quadrados, sendo 117,31 metros quadrados de área privativa e 68,82 metros quadrados de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 50,40 metros quadrados do terreno supra com a seguinte divisão interna: sala de estar, sala de jantar, circulação, dois dormitórios, banheiro social, copa cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, varanda e Box para guarda de veículo, tem a mesma numeração do apartamento, com a área total de 37,019 metros quadrados, sendo 12,50 metros quadrados de área privativa 24.519 metros quadrados de uso comum e fração ideal 0,8477 metros quadrados da área do terreno supra. Procedência – Matrícula nº 6.117, fls. 086, livro 2-22, CRI local. Aquisição feita em 23 de julho de 1985, por CZ\$: 263.361,20 – antigos. Proprietária: **PREMOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGC/MF 02.530.988/0001-26; com sede na avenida W-3 chácara 49, sitio Santa Luzia, aparecida de Goiânia. Cujo apartamento desmembrado da matrícula nº 6.117, na forma da Lei nº 6015, artigos 233 a 235, registros públicos. O referido é verdade e dou fé.

R-01 – MAT: 6.746. DATA: 22 de janeiro de 1987. Da Escritura de Compra e Venda com quitação e cancelamento parcial, instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, datada de 22 de janeiro de 1987, em que figura como vendedora PREMOM – Indústria, Comércio e Representações Ltda, supra qualificada; como comprador-devedor: Proprietários: **FLAVIO LOMEU DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CI nº 761.460-SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade;

Página: 1



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabelião e oficial

Rua Edvaldo Veloso do Carmo, nº 791; Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO. CEP:

75.920-000 * TEL.: / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

Valor: R\$ 133.325,19
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 SANTA HELENA DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
 Usuário: Diogo Teruel Neto - Data: 08/10/2023 10:56:49

CELSON LOMEU DE CASTRO e sua mulher **CLEIDE GOMES CAMPOS DE CASTRO**, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista e do lar, CPF nº 260.176.011-72 e 100.030.321-91; CI nºs 1.259.569-SSP-GO e 1.684.871-SSP-GO, residentes e domiciliados nesta cidade, como credora: Caixa Economia Federal – CEF CGC/MF 00.360.305/001-04; pela qual, os compradores/devedores adquirem da vendedora o imóvel retro descrito e matriculado pelo preço de CZ\$: 549.400,00; sendo CZ\$: 177.000,00; recursos próprios e CZ\$: 372.400,00, através deste financiamento assim - valor da dívida CZ\$: 372.400,00; valor da garantia CZ\$: 432.090,40; plano reajuste sistema amortização PÉS/SFA; época de reajuste das prestações 2º mês após aumento salário categoria profissional, taxa anual de juros nominal 10%, efetiva 10,47130%, encargo inicial, prestação CZ\$: 4.602,09, seguros CZ\$: 338,46; FCVS CZ\$: 138,06; TCA CZ\$: 186,07, total CZ\$: 5.264,68; em 180 meses. O referido é verdade e dou fé.

R-02 – MAT: 6.746. DATA: 22 de janeiro de 1987. Da Escritura descrita no R-01 retro, pela qual, os compradores e devedores dão à CEF em primeira e especial hipoteca o imóvel retro descrito e matriculado, para garantia deste financiamento e demais obrigações assumidos por eles, junto a Caixa Econômica Federal. O referido é verdade e dou fé.

R-03 – MAT: 6.746. DATA: 10 de outubro de 2001. Do Mandado de Penhorado, avaliação e intimação, expedido em 24 de setembro de 2001; nos autos nº 5.472/98, ação de execução para entrega de coisa, em curso pela escrivania do 2º Cível local Bel Jairo Ferreira Junior; requerida por Hokko Brasil Industrial Química e Agropecuária Ltda; contra Flávio Lomeu de Castro e sua esposa, Katy Emrich Lomeu de Castro, no valor de R\$: 100.334,85 (cem mil trezentos trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); mais acessórios, pela qual, conforme auto de penhora e avaliação de 08 de outubro de 2001; fica penhorado 50% do imóvel retro descrito e matriculado, avaliado por R\$: 15.000,00 (quinze mil reais); para garantia do juízo. O referido é verdade e dou fé.

R-04 – MAT: 6.746. DATA: 07 de agosto de 2008. Do Mandado de Registro de Penhora, expedido em 06 de agosto de 2008; Segunda Vara do Trabalho de Rio Verde – GO, 18ª Região – Processo: RT 01399-2006-102-18-00-2, Mandado nº 02.283/2008 – Reclamante Edilson da Silva de Souza; Reclamado: Celso Lomeu de Castro; no valor de R\$: 1.161, 81 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), mais acessórios; pelo qual, conforme auto de penhora e avaliação de 14 de julho



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabeliã e oficial

Rua Edivaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO * CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com

de 2008, Mandado nº 00.1877/2008; fica o imóvel retro descrito e matriculado, avaliado em: R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), penhorado para a garantia do juízo. O referido é verdade e dou fé.

AV-05 – MAT: 6.746. DATA: 25 de novembro de 2009. Do Ofício nº 610/2009, expedido em: 12 de novembro de 2009, nos autos nº 10.486 – Processo R071P157; protocolo nº 328825-41.2005.809.0142 (200503288254), Ação Cautelar Inominada em curso pela Escrivania do 2º Cível local; Bel. Jairo Ferreira Junior, M.M. Juiz de Direito da Comarca; requerida pelo Ministério Público do Estado de Goiás contra Flávio Lomeu de Castro, no valor de R\$: 382.875,54 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos); pelo qual, conforme Auto de Sequestro de 27/10/2009, fica sequestrado 50% (cinquenta por cento) do imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do mesmo. O referido é verdade e dou fé.

R-06 – MAT: 6.746. DATA: 19 de março de 2013. Do Termo de Penhora e Depósito, expedido em 28 de novembro de 2012, Bel. Débora Letícia dias Veríssimo, Juíza de Direito da Comarca; autos nº 413/2006; Processo: T287P112; Protocolo nº 123446-69.2006.8.09.0142 (200601234469); Ação de Execução Fiscal, em curso pela Escrivania do 2º Civil local; requerida pelo Município de Santa Helena de Goiás contra Flávio Lomeu de Castro; no valor de R\$: 56.596,78 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais, setenta e oito centavos), mais acessórios; pelo qual fica penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel supra descrito e matriculado, para garantia do Juízo; cujo bem em poder e sob a guarda do executado proprietário, sujeito as penas da Lei (art. 659, parágrafo 5, CPC). O referido é verdade e dou fé.

AV-07 – MAT: 6.746. DATA: 23 de setembro de 2014. Do Ofício nº 266/2014, Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível, expedido em 13 de agosto de 2014, pela M.M. Juíza de Direito Drª Francielly Faria Moraes, Processo R071P157, Protocolo nº 328825-41.2005.8.09.0142 (200503288254), autos 10.486, natureza: cautelar Inominada; Requerente: Ministério Público do Estado de Goiás, Requerido: Flávio Lomeu de Castro; valor da causa Cr\$: 382.875,54 (trezentos oitenta e dois mil oitocentos setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), pelo qual, procedo a baixa do sequestro constante da AV-05 retro, referente a estes autos. O referido é verdade e dou fé.

AV-08 – MAT: 6.746. DATA: 17 de março de 2022. Do Ofício nº 88/2022, expedido em 14 de março





República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Lúcia Helena Alves

Tabelião e oficial

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO * CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111
E-mail: registroenotas@hotmail.com

de 2022, pelas Fazendas Públicas e Registros Públicos, M.M Juiz de Direito Diego Custódio Borges, processo: 0123446-69.2006.8.09.0142, pela qual fica cancelada a penhora constante no R-06 supra. O referido é verdade e dou fé.

AV-09 – MAT: 6.746. DATA: 28 de março de 2023. Do Ofício nº 82/2023, expedido em 24 de março de 2023, pela Escrivania das Fazendas Públicas Registro Públicos e Ambiental, M.M. Juiz de Direito Flávio Pereira dos Santos Silva, assinado digitalmente pela analista judiciário Juliana Brollo e Silva, Processo: 0329165-82.2005.8.09.0142, Ação: Execução de Título Extrajudicial - Cumprimento de Sentença, exequente: Ministério Público do Estado de Goiás, executado: Flavio Lomeu de Castro, valor da causa: R\$: 47.025,63, pelo qual, faço consta a presente ação para reconhecimento de terceiros.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 28 de março de 2023.

Escrevente e Sub-Oficial.

Emolumentos.: R\$ 0,00
Tx. Juciária....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Fundos Estad.: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01842303212214529700033
Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

